

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 561 - 04 DE ABRIL DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 03 E 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PORTARIA Nº. 21, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1.044/2007, gratificação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º – Fica determinado ao Diretor Financeiro a proceder as devidas anotações por força da presente portaria;

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – Estado da Bahia, 04 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APARECIDO LIMA DA SILVA
-Presidente-

ANEXO ÚNICO**CONCEDER PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES**

NOME	CARGO	PERCENTUAL
ANSELMO SILVA COELHO	Assessor Parlamentar	50%
CASSIA PATRICIA SOUZA CORREIA	Assessor Parlamentar	50%
MARILEIDE SANTOS MARQUES	Assessor Parlamentar	50%

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº. 052/2018, Processo Administrativo nº. 089/2018

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório supracitado, referente à Contratação de empresa para fornecimento de um caminhão 0 km, equipado com basculante, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	00.251.951/00001-33
ENDEREÇO	Rodovia BR- 324, 8890 - KM 8,5- Pirajá
CIDADE / UF / CEP	Salvador– Bahia, CEP: 41.305-280
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ LOPES MENDONÇA FILHO E AURORA MARIA MOURA MENDONÇA
CPF / RG	CPF: 023.756.805-53 /RG. 00.814.255-62 SSP/BA e CPF: 338.874.205-78 /RG. 00.872.070-36 SSP/BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, economista e ela brasileira, divorciada, médica...
LOTE	01
VALOR	R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 01 de Abril de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Aviso de Retificação

Errata.

Retificação a publicação do dia 15/03/2019, no EXTRATO DE CONTRATO nº 054/2019, onde se lê. “**Prazo: 30 dias.**”. Leia-se “**Prazo: 60 dias.**”.

Mortugaba, 04 de abril de 2019.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PUBLICAÇÃO

Il Termo de aditivo ao Contrato de n.º 054/2017 Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL, n.º 022/2017 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES, DE GESTÃO INTEGRADA, PARA A EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, SISTEMA DE CONTRATOS, SISTEMA DE RECIBOS, SISTEMA DE DIÁRIAS, DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL E SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS, A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alteração do prazo do contrato, prorrogando o mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando sua data de vencimento para 03 de abril de 2020. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57 da Lei 8.666/93, mantendo inalterados os valores firmados no contrato de nº 054/2017, respeitando a dotação orçamentária do atual exercício.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba, 03 de abril de 2019.

PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mortugaba, 03 de abril de 2019.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTANET ? CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INTERNET LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 03 de abril de 2019.

RAFAEL BRITO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações